



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5059 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.027234/2014-30

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 009/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ E A A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI
EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 66, Alto da XV, Curitiba/PR CEP 80045-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.744/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**, CPF nº 056.889.689-07 e RG nº 9.053.519-6 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 009/2018**, que tem por objeto a contratação de *empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar Veterinário, Tratador de Animais, Encarregado Administrativo e Lavador de Roupas Hospitalares para o Hospital Veterinário de Curitiba/PR, Hospital Veterinário, Aviário e Fazenda Experimental de Palotina/PR desta Universidade Federal do Paraná*, decorrente de Pregão Eletrônico nº 100/2015, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pelas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de prestação de Serviços Terceirizados com Colocação e Administração de Mão de Obra e Trabalho Temporário do Estado do Paraná - SINEEPRES/PR, vigente a partir 01/06/2018, que institui o novo piso salarial e benefícios, e Decreto Federal nº 9.661/2019, o qual altera o salário-mínimo federal.

2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência da repactuação de valores constantes no parágrafo anterior, o valor mensal do contrato sofreu as seguintes atualizações:

2.2. A partir do dia 01/06/2018, passa de R\$ 135.906,21 (cento e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 138.466,83 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Quadro A;

2.3. Com a alteração de postos ocorrida em 03/10/2018, por meio do Termo aditivo nº 001/2018, o contrato que tinha seu valor mensal de R\$ 134.378,15 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito

reais e quinze centavos), com a repactuação dos valores objeto deste Termo, passa a valer R\$ 136.606,49 (cento e trinta e seis mil seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme Quadro B;

2.4. A partir de 01/01/2019, com o reajuste do salário mínimo nos valores da insalubridade dos postos, o valor do contrato mensal passou de R\$ 134.378,15 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) para R\$ 137.792,89 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Quadro C.

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de junho/2018 a janeiro/2019, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST, equivale a R\$ 20.364,39 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

4. DA GARANTIA

4.1. Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 82.675,34 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 100/2015 e Contrato nº 009/2018**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/06/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	3	3.947,21	11.841,63
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.090,30	16.180,60
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.709,66	23.128,98
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.255,98	18.511,96
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.053,29	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.060,45	4.060,45
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	3.992,16	7.984,32
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.108,68	12.108,68
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.204,22	8.204,22
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.837,19	3.837,19
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.828,74	7.828,74
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.783,24	8.783,24
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.135,21	8.270,42
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.726,40	7.726,40
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.837,19	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.837,19	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.050,30	0,00
				21	TOTAL	138.466,83

QUADRO B - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 03/10/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	3.947,21	7.894,42

Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.674,49	2.674,49
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.090,30	16.180,60
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.709,66	23.128,98
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.698,35	7.396,70
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.255,98	18.511,96
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.053,29	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.060,45	4.060,45
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	3.992,16	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.108,68	12.108,68
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.204,22	8.204,22
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.837,19	3.837,19
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.828,74	7.828,74
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.783,24	8.783,24
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.135,21	8.270,42
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.726,40	7.726,40
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.837,19	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.837,19	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.050,30	0,00
				21	TOTAL	136.606,49

QUADRO C - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/01/2019

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	3.967,50	7.935,00
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.694,77	2.694,77
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.131,62	16.263,24
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.747,66	23.242,98
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.717,32	7.434,64
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.377,56	18.755,12
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.072,77	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.078,88	4.078,88
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.011,16	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.150,74	12.150,74
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.344,38	8.344,38
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.859,92	3.859,92
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.956,58	7.956,58
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.905,84	8.905,84
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.157,87	8.315,74
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.855,06	7.855,06
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.859,93	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.859,93	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.650,58	0,00
				21	TOTAL	137.792,89



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 08/03/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1606603** e o código CRC **918AF521**.



Referência: Processo nº 23075.027234/2014-30

SEI nº 1606603